



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 572/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 045854/2010,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **HAROLDO AMORIM DE ALMEIDA**, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **04 de dezembro de 2010**, referente ao interstício de 04.12.2008 a 04.12.2010.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de fevereiro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor